

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos **treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e quatorze minutos, iniciou a **Terceira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número três de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. Videoconferência: Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: A Conselheira Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, encaminhou formalmente sua justificativa de ausência à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), e sua falta na reunião de hoje foi devidamente abonada. **ITEM - 4 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 10/02/2025**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO**: A Ata da 2ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 10/02/2025, foi aprovada por unanimidade. **ITEM - 5 - DISTRIBUIÇÃO -**



PROCESSO Nº 2024.243.701392PA - DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E RELATÓRIO MENSAL DOS INVESTIMENTOS DE MAIO DE 2024: O

Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha do Conselheiro **Jesus de Nazaré Almeida Vidal**. Em seguida, o Presidente designou-o para relatar a matéria referente ao Processo nº 2024.243.701392PA. **ITEM - 6 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO -**

PROCESSO Nº 2024.147.701588PA - PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE REQUERENTE: BIANCA NEYANNE PEREIRA BELÉM. CONSELHEIRO RELATOR JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA: O Presidente

Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Jackson Rubens de Oliveira**, que solicitou a retirada da matéria da ordem do dia, justificando que o parecer ainda estava em fase de conclusão e necessitava de ajustes adicionais. Em razão disso, não houve tempo hábil para finalizá-lo e encaminhá-lo aos demais Conselheiros. Diante da solicitação, o Presidente Jocildo Lemos acolheu o pedido, retirou o ITEM 6 da pauta e informou que a matéria será incluída na pauta da 4ª Reunião Ordinária do CEP. **ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO -**

PROCESSO Nº 2024.140.601112PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR: O Presidente Jocildo Lemos

concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**, que solicitou a retirada da matéria da ordem do dia, justificando que o parecer ainda estava em fase de conclusão e necessitava de ajustes adicionais. Em razão disso, não houve tempo hábil para finalizá-lo e encaminhá-lo aos demais Conselheiros. Diante da solicitação, o Presidente Jocildo Lemos acolheu o pedido, retirou o ITEM 7 da pauta e informou que a matéria será incluída na pauta da 4ª Reunião Ordinária do CEP. **ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO -**

PROCESSO Nº 2024.277.500833PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE MARÇO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR: O Presidente Jocildo Lemos cedeu a palavra ao

Conselheiro **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**. Inicialmente, o Conselheiro cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: "Trata-se de designação para análise do Processo nº 2024.277.500833PA, Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, referente ao mês de março de 2024, distribuído a este Conselheiro por sorteio durante a 11ª Reunião Ordinária do CEP, realizada no dia 21 de novembro de 2024, convocado através do Edital nº 22/2024, datado de 19 de novembro de 2024. O processo em análise, referente ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimento dos Recursos dos Segurados do RPPS e o Relatório Mensal dos Investimentos referência março de 2024 teve sua tramitação interna ocorrido dentro da normalidade, sendo aprovado pelo Comitê



de Investimento da Amapá Previdência, por unanimidade, durante a 8ª Reunião Ordinária daquele colegiado, realizada em 22 de março de 2024. Em seguida o processo foi remetido ao Conselho Fiscal de Amapá Previdência, onde foi distribuído ao Conselheiro Helton Pontes da Costa, que através da competente Análise Técnica nº 046/2024-COFISPREV/AMPREV, manifestou pela conformidade de todos os produtos das carteiras, dos Planos Financeiro e Previdenciário, manifestando encontrarem-se devidamente enquadrados em ativos permitidos pela Resolução nº 4.963/2021-CMN, com vinculação à Nota Técnica SEI nº 12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF e Política Anual de Investimentos de 2024 do RPPS, opinando pela aprovação do Demonstrativo de Consolidação, com as ressalvas abaixo mencionadas: “Recomendações. Tendo em conta a natureza pública dos fundos de recursos dos segurados e dos patronais que estão sob gestão da Amapá Previdência, e em especial ao princípio da transparência, cumpre, para fins de registros, controle, aprimoramento e aperfeiçoamento dos atos de gestão, recomendar: 1) Que a Unidade Gestora mantenha continuamente processo de controle de qualidade e documentação, revisão e requisitos de auditoria rigorosos no que se refere às decisões na aplicação dos recursos, nos termos do artigo 88, §2º, da Portaria nº 1.467/2022; 2) Que a Unidade Gestora continuamente reavalie e aprimore o sistema de Controle Interno, com procedimentos apropriados para os riscos mais relevantes identificados na gestão e aplicação dos recursos do RPPS, nos termos artigo 125 e 126, da Portaria nº 1.467/2022; 3) Que a Unidade Gestora visando a transparência das informações sobre investimentos, mantenha registro por meio digital de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos, nos termos dos artigos 148 e 149, da Portaria nº 1.467/2022; 4) Que disponibilize continuamente as informações sobre as aplicações e dos fundos públicos, tempestivamente, na rede mundial de computadores, para conhecimentos de todos, de modo a permitir maior controle social, nos termos da legislação; 5) Que a Unidade Gestora, através de seus setoriais competentes, acoste, tempestivamente, nesses autos digitais: 1) Manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição, Auditoria Interna, a exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor. Jurandil Juarez em 28/08/2024, Francisco das Chagas Ferreira Feijó em 28/08/2024 e outros a autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 270703684. Cód. CRC: C960E00 162 Página 10 de 11 atribuições conforme Ato Normativo nº 005/2023-DIEX/AMPREV - Manual de Atribuições da Amprev, combinado com artigo 125 e artido 126, Portaria nº 1.467/22 e 2) a ATA que deliberou pela sua aprovação. 6) Que o Comitê de Investimentos avalie a possibilidade, oportunidade e conveniência de pré-estabelecer diretrizes, estratégias e procedimentos sobre elementos de informações dos recursos que foram disponibilizados para alocações ou dos resgates efetuados no período, de modo a permitir maior



clareza e transparência na gestão dos recursos garantidores dos segurados dos regimes próprios do Estado do Amapá.” Imperioso mencionar que no mês em análise a rentabilidade da carteira ficou em 154,99% da meta de rentabilidade, no ano ficou em 88,03% da meta, demonstrando que no mês em questão a carteira superou o IPCA + 5,44% a.a., percentual previsto na Política de Investimento da AMPREV para 2024, porém ainda não havia atingido no acumulado do ano. O rendimento líquido no mês da carteira foi positivo em R\$ 71.165.178,92, sendo R\$ 43.293.448,25 do Plano Financeiro e R\$ 27.871.730,67 do Plano Previdenciário. No ano o rendimento líquido acumulado está positivo em R\$ 181.310.825,59, sendo R\$ 115.306.926,78 do Plano Financeiro e R\$ 66.003.898,81 do Plano Previdenciário. O Processo nº 2024.277.500833PA - Demonstrativos de Investimentos do mês de março de 2024, foi objeto de apreciação pelo Conselho Fiscal da Amapá Previdência, na 16ª Reunião Extraordinária, no Item nº 2 de pauta realizada no dia 20 de agosto de 2024, sendo aprovado por unanimidade de votos naquele ilustre colegiado. Encaminhado à secretaria deste Conselho Estadual de Previdência - CEP, foi posteriormente remetido ao Controle Interno da Amapá Previdência, para o devido cumprimento das recomendações contidas na Análise Técnica nº 046/2024-COFISPREV/AMPREV; Através do ofício nº 130204.0077.1562.2658/2024 CI - AMPREV, datado de 07 de novembro de 2024, contendo em anexo a Análise Técnica nº 004/2024 - DAI/CI/AMPREV, na qual consta o cumprimento de todas as recomendações exaradas pelo COFISPREV, o processo foi reencaminhado ao Conselho Estadual de Previdência pelo Controle Interno da Amprev; Durante a 11ª Reunião Ordinária do CEP, realizada no dia 21 de novembro de 2024, o Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, por meio de sorteio, designou-me como Relator responsável pela análise da matéria”. **Voto do Relator Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior:** “Diante da aprovação do Demonstrativo pelos órgãos competentes da Amapá Previdência, das análises da Divisão de Investimentos, quanto a cumprimento de metas, a adesão à Política de Investimentos, o devido enquadramento determinado pela legislação em vigor, bem como após aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, ressaltando o cumprimento das recomendações pelo Controle Interno, ratifico tal entendimento, votando pela aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados dos RPPS do Estado do Amapá, competência março de 2024”. **Discursão:** Não houve manifestação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de março de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, no âmbito do Processo nº 2024.277.500833PA. **ITEM - 9 - CONHECIMENTO - RELATÓRIO**



DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, II SEMESTRE 2024:

O Presidente **Jocildo Lemos** comunicou que o Relatório de Governança Corporativa da Amapá Previdência, referente ao II Semestre de 2024, foi devidamente encaminhado aos membros do Conselho Estadual de Previdência (CEP), com a finalidade de dar ciência ao seu conteúdo, em cumprimento a uma das exigências do programa Pró-Gestão RPPS. Na oportunidade, indagou se algum dos conselheiros gostaria de tecer considerações acerca do referido documento. O Conselheiro **Rilton Montoril** manifestou-se, ponderando que o tempo disponibilizado para análise do Relatório foi insuficiente, motivo pelo qual propôs que a matéria fosse incluída na pauta da próxima reunião ordinária do CEP, de modo a possibilitar uma avaliação mais detida e criteriosa pelos conselheiros, considerando tratar-se de documento de elevada relevância para a gestão da previdência. Diante da manifestação, o Presidente **Jocildo Lemos** acolheu a sugestão apresentada, esclarecendo que o Relatório de Governança Corporativa estará na pauta da próxima reunião do CEP, a fim de possibilitar a devida análise pelos membros. Destacou, ainda, que a obrigatoriedade legal e regulamentar consiste na ampla divulgação e no conhecimento do teor do documento, finalidade esta que foi devidamente atendida na presente reunião, para fins de registro e formalização.

ITEM - 10 - CONHECIMENTO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - 2023/2027 (REVISADO):

O Presidente **Jocildo Lemos** informou que o Planejamento Estratégico da Amapá Previdência, referente ao período de 2023 a 2027, foi devidamente revisado e aprovado pela Diretoria Executiva da AMPREV, ressaltando que a obrigatoriedade legal e regulamentar consiste na ampla divulgação e no conhecimento do conteúdo do referido documento, finalidade esta que foi devidamente cumprida na presente reunião, para fins de registro e formalização. Na sequência, o Presidente indagou aos conselheiros se haveria interesse em formular considerações ou manifestações acerca do documento apresentado. Não havendo qualquer manifestação, registrou-se o atendimento integral à exigência prevista.

ITEM - 11 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):

Não houve manifestação.

ITEM - 12 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: Presidente **Jocildo Lemos**: “Informo que a AMPREV teve a aprovação e a validação do certificado do Programa Pró-Gestão, resultado da auditoria recentemente realizada. Cumprimos integralmente os requisitos anteriormente apontados como necessários, o que nos garantiu a certificação plena. Comunico também, com grande satisfação, que participamos na última segunda-feira, enquanto Presidente da AMPREV e deste Conselho, da posse do nosso Conselheiro Alexandre Monteiro no cargo de Procurador-Chefe do Ministério Público. Aproveito para, mais uma vez, desejar-lhe pleno êxito em sua gestão e que realize um excelente trabalho à frente do Ministério Público do Estado do Amapá. Adicionalmente, informo que estarei participando, nos dias 20 e 21 de março, da 81ª Reunião do CONAPREV, a ser realizada na cidade de Salvador. Na ocasião,



serão discutidos diversos temas relacionados à previdência estadual, municipal e ao sistema previdenciário como um todo. Por fim, convido todos os senhores Conselheiros e as senhoras Conselheiras a participarem conosco amanhã, dia 14, às 9h, no pátio da AMPREV, da missa em recepção à imagem peregrina de São José, padroeiro da cidade de Macapá e do Estado do Amapá. Esta celebração será realizada em parceria com a Diocese de Macapá. Na mesma ocasião, prestaremos uma homenagem às mulheres, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no último dia 8 de março.” **ITEM - 13 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e nove minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, treze de março de dois mil e vinte e cinco.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira



DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência





ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e quatorze minutos, iniciou a **Terceira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número três de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **Videoconferência**: Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: A Conselheira Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, encaminhou formalmente sua justificativa de ausência à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), e sua falta na reunião de hoje foi devidamente abonada. **ITEM - 4 - DELIBERAÇÃO - ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 10/02/2025**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO**: A Ata da 2ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 10/02/2025, foi aprovada por unanimidade. **ITEM - 5 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2024.243.701392PA - DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E RELATÓRIO MENSAL DOS INVESTIMENTOS DE MAIO DE 2024**: O Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha do Conselheiro **Jesus de Nazaré Almeida Vidal**. Em seguida, o Presidente designou-o para relatar a matéria referente ao Processo nº 2024.243.701392PA. **ITEM - 6 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.147.701588PA - PEDIDO DE REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE REQUERENTE: BIANCA NEYANNE PEREIRA BELÉM. CONSELHEIRO RELATOR JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA**: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Jackson Rubens de Oliveira**, que solicitou a retirada da matéria da ordem do dia, justificando que o parecer ainda estava em fase de conclusão e necessitava de ajustes adicionais. Em razão disso, não houve tempo hábil para finalizá-lo e encaminhá-lo aos demais Conselheiros. Diante da solicitação, o Presidente Jocildo Lemos acolheu o pedido, retirou o ITEM 6 da pauta e informou que a matéria será incluída na pauta da 4ª Reunião Ordinária do CEP. **ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.601112PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR**: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**, que solicitou a retirada da matéria da ordem do dia, justificando que o parecer ainda estava em fase de conclusão e necessitava de ajustes adicionais. Em razão disso, não houve tempo hábil para finalizá-lo e encaminhá-lo aos demais Conselheiros. Diante da solicitação, o Presidente Jocildo Lemos acolheu o

pedido, retirou o ITEM 7 da pauta e informou que a matéria será incluída na pauta da 4ª Reunião Ordinária do CEP. **ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.277.500833PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE MARÇO DE 2024. CONSELHEIRO RELATOR ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR:** O Presidente Jocildo Lemos cedeu a palavra ao Conselheiro **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**. Inicialmente, o Conselheiro cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos:

“Trata-se de designação para análise do Processo nº 2024.277.500833PA, Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, referente ao mês de março de 2024, distribuído a este Conselheiro por sorteio durante a 11ª Reunião Ordinária do CEP, realizada no dia 21 de novembro de 2024, convocado através do Edital nº 22/2024, datado de 19 de novembro de 2024. O processo em análise, referente ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimento dos Recursos dos Segurados do RPPS e o Relatório Mensal dos Investimentos referência março de 2024 teve sua tramitação interna ocorrido dentro da normalidade, sendo aprovado pelo Comitê de Investimento da Amapá Previdência, por unanimidade, durante a 8ª Reunião Ordinária daquele colegiado, realizada em 22 de março de 2024. Em seguida o processo foi remetido ao Conselho Fiscal de Amapá Previdência, onde foi distribuído ao Conselheiro Helton Pontes da Costa, que através da competente Análise Técnica nº 046/2024-COFISPREV/AMPREV, manifestou pela conformidade de todos os produtos das carteiras, dos Planos Financeiro e Previdenciário, manifestando encontrarem-se devidamente enquadrados em ativos permitidos pela Resolução nº 4.963/2021-CMN, com vinculação à Nota Técnica SEI nº 12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF e Política Anual de Investimentos de 2024 do RPPS, opinando pela aprovação do Demonstrativo de Consolidação, com as ressalvas abaixo mencionadas: “Recomendações. Tendo em conta a natureza pública dos fundos de recursos dos segurados e dos patronais que estão sob gestão da Amapá Previdência, e em especial ao princípio da transparência, cumpre, para fins de registros, controle, aprimoramento e aperfeiçoamento dos atos de gestão, recomendar: 1) Que a Unidade Gestora mantenha continuamente processo de controle de qualidade e documentação, revisão e requisitos de auditoria rigorosos no que se refere às decisões na aplicação dos recursos, nos termos do artigo 88, §2º, da Portaria nº 1.467/2022; 2) Que a Unidade Gestora continuamente reavalie e aprimore o sistema de Controle Interno, com procedimentos apropriados para os riscos mais relevantes identificados na gestão e aplicação dos recursos do RPPS, nos termos artigo 125 e 126, da Portaria nº 1.467/2022; 3) Que a Unidade Gestora visando a transparência das informações sobre investimentos, mantenha registro por meio digital de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos, nos termos dos artigos 148 e 149, da Portaria nº 1.467/2022; 4) Que disponibilize continuamente as informações sobre as aplicações e dos fundos públicos, tempestivamente, na rede mundial de computadores, para conhecimentos de todos, de modo a permitir maior controle social, nos termos da legislação; 5) Que a Unidade Gestora, através de seus setoriais competentes, acoste, tempestivamente, nesses autos digitais: 1) Manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição, Auditoria Interna, a exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor. Jurandil Juarez em 28/08/2024, Francisco das Chagas Ferreira Feijó em 28/08/2024 e outros a autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 270703684. Cód. CRC: C960E00 162 Página 10 de 11 atribuições conforme Ato Normativo nº 005/2023-DIEX/AMPREV - Manual de Atribuições da Amprev, combinado com artigo 125 e artido 126, Portaria nº 1.467/22 e 2) a ATA que deliberou pela sua aprovação.

6) Que o Comitê de Investimentos avalie a possibilidade, oportunidade e conveniência de pré-estabelecer diretrizes, estratégias e procedimentos sobre elementos de informações dos recursos que foram disponibilizados para alocações ou dos resgates efetuados no período, de modo a permitir maior clareza e transparência na gestão dos recursos garantidores dos segurados dos regimes próprios do Estado do Amapá.” Imperioso mencionar que no mês em análise a rentabilidade da carteira ficou em 154,99% da meta de rentabilidade, no ano ficou em 88,03% da meta, demonstrando que no mês em questão a carteira superou o IPCA + 5,44% a.a., percentual previsto na Política de Investimento da AMPREV para 2024, porém ainda não havia atingido no acumulado do ano. O rendimento líquido no mês da carteira foi positivo em R\$ 71.165.178,92, sendo R\$ 43.293.448,25 do Plano Financeiro e R\$ 27.871.730,67 do Plano Previdenciário. No ano o rendimento líquido acumulado está positivo em R\$ 181.310.825,59, sendo R\$ 115.306.926,78 do Plano Financeiro e R\$ 66.003.898,81 do Plano Previdenciário. O Processo nº 2024.277.500833PA - Demonstrativos de Investimentos do mês de março de 2024, foi objeto de apreciação pelo Conselho Fiscal da Amapá Previdência, na 16ª Reunião Extraordinária, no Item nº 2 de pauta realizada no dia 20 de agosto de 2024, sendo aprovado por unanimidade de votos naquele ilustre colegiado. Encaminhado à secretaria deste Conselho Estadual de Previdência - CEP, foi posteriormente remetido ao Controle Interno da Amapá Previdência, para o devido cumprimento das recomendações

contidas na Análise Técnica nº 046/2024-COFISPREV/AMPREV; Através do ofício nº 130204.0077.1562.2658/2024 CI - AMPREV, datado de 07 de novembro de 2024, contendo em anexo a Análise Técnica nº 004/2024 - DAI/CI/AMPREV, na qual consta o cumprimento de todas as recomendações exaradas pelo COFISPREV, o processo foi reencaminhado ao Conselho Estadual de Previdência pelo Controle Interno da Amprev; Durante a 11ª Reunião Ordinária do CEP, realizada no dia 21 de novembro de 2024, o Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, por meio de sorteio, designou-me como Relator responsável pela análise da matéria”.

Voto do Relator Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior: “Diante da aprovação do Demonstrativo pelos órgão competentes da Amapá Previdência, das análises da Divisão de Investimentos, quanto a cumprimento de metas, a adesão à Política de Investimentos, o devido enquadramento determinado pela legislação em vigor, bem como após aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, ressaltando o cumprimento das recomendações pelo Controle Interno, ratifico tal entendimento, votando pela aprovação do Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados dos RPPS do Estado do Amapá, competência março de 2024”. **Discursão:** Não houve manifestação. **DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativos de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de março de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, no âmbito do Processo nº 2024.277.500833PA. **ITEM - 9 - CONHECIMENTO - RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, II SEMESTRE 2024:** O Presidente **Jocildo Lemos** comunicou que o Relatório de Governança Corporativa da Amapá Previdência, referente ao II Semestre de 2024, foi devidamente encaminhado aos membros do Conselho Estadual de Previdência (CEP), com a finalidade de dar ciência ao seu conteúdo, em cumprimento a uma das exigências do programa Pró-Gestão RPPS. Na oportunidade, indagou se algum dos conselheiros gostaria de tecer considerações acerca do referido documento. O Conselheiro **Rilton Montoril** manifestou-se, ponderando que o tempo disponibilizado para análise do Relatório foi insuficiente, motivo pelo qual propôs que a matéria fosse incluída na pauta da próxima reunião ordinária do CEP, de modo a possibilitar uma avaliação mais detida e criteriosa pelos conselheiros, considerando tratar-se de documento de elevada relevância para a gestão da previdência. Diante da manifestação, o Presidente **Jocildo Lemos** acolheu a sugestão apresentada, esclarecendo que o Relatório de Governança Corporativa estará na pauta da próxima reunião do CEP, a fim de possibilitar a devida análise pelos membros. Destacou, ainda, que a obrigatoriedade legal e regulamentar consiste na ampla divulgação e no conhecimento do teor do documento, finalidade esta que foi devidamente atendida na presente reunião, para fins de registro e formalização. **ITEM - 10 - CONHECIMENTO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - 2023/2027 (REVISADO):**

O Presidente **Jocildo Lemos** informou que o Planejamento Estratégico da Amapá Previdência, referente ao período de 2023 a 2027, foi devidamente revisado e aprovado pela Diretoria Executiva da AMPREV, ressaltando que a obrigatoriedade legal e regulamentar consiste na ampla divulgação e no conhecimento do conteúdo do referido documento, finalidade esta que foi devidamente cumprida na presente reunião, para fins de registro e formalização. Na sequência, o Presidente indagou aos conselheiros se haveria interesse em formular considerações ou manifestações acerca do documento apresentado. Não havendo qualquer manifestação, registrou-se o atendimento integral à exigência prevista. **ITEM - 11 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):** Não houve manifestação. **ITEM - 12 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Presidente **Jocildo Lemos** :

“Informo que a AMPREV teve a aprovação e a validação do certificado do Programa Pró-Gestão, resultado da auditoria recentemente realizada. Cumprimos integralmente os requisitos anteriormente apontados como necessários, o que nos garantiu a certificação plena. Comunico também, com grande satisfação, que participamos na última segunda-feira, enquanto Presidente da AMPREV e deste Conselho, da posse do nosso Conselheiro Alexandre Monteiro no cargo de Procurador-Chefe do Ministério Público. Aproveito para, mais uma vez, desejar-lhe pleno êxito em sua gestão e que realize um excelente trabalho à frente do Ministério Público do Estado do Amapá. Adicionalmente, informo que estarei participando, nos dias 20 e 21 de março, da 81ª Reunião do CONAPREV, a ser realizada na cidade de Salvador. Na ocasião, serão discutidos diversos temas relacionados à previdência estadual, municipal e ao sistema previdenciário como um todo. Por fim, convido todos os senhores Conselheiros e as senhoras Conselheiras a participarem conosco amanhã, dia 14, às 9h, no pátio da AMPREV, da missa em recepção à imagem peregrina de São José, padroeiro da cidade de Macapá e do Estado do Amapá. Esta celebração será realizada em parceria com a Diocese de Macapá. Na mesma ocasião, prestaremos uma homenagem às mulheres, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no último dia 8 de março.” **ITEM - 13 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, o Presidente **Jocildo Silva Lemos** expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e nove minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a

presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, treze de março de dois mil e vinte e cinco.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS E PENSIONISTAS

Suplente: Maria Euciane de Araújo de Souza

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br
Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



